



PORTARIA Nº 383/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.11.2022 à 20.12.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1204	ADEILTON JOSE DOS SANTOS
1153	CARLOS ALBERTO MACENA DE SOUZA
1376	CHARLES AFONSO DE SOUZA
1316	FLAVIO VIANA SOUTO
1439	JAQUELINE DA SILVA
1391	JENAILDO DE SOUZA LISBOA
84	JOSÉ JAIRO BARBOSA
1153	JOSIANDRO FRANCISCO QUEIROZ
100	MANOEL CONCEIÇÃO GOMES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de novembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

